



Associação Portuguesa de Pais e Amigos
Do Cidadão Deficiente Mental

IPSS com Estatuto de Utilidade Pública
Diário da República, III Série - N.º 206 - 6/09/2000 - pág. n.º 18 963.
Diário da República, II Série - N.º 86 - 5/05/2009 - pág. n.º 17 608.

Plano de Atividades e Orçamento para 2017

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores associados,

Em cumprimento do art.º 53 dos Estatutos da APPACDM de Braga – Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga, vem o Conselho Fiscal pronunciar-se sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2017.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2017, apresentados pela Direção, foram analisados e discutidos em reunião conjunta dos dois órgãos, Direção e Conselho Fiscal e na reunião de hoje do conselho fiscal, ambas com a participação do Revisor Oficial de Contas.

Execução orçamental 2016

A análise da atividade da instituição, continua na linha dos anos anteriores recentes, tendo como prioridade absoluta manter o equilíbrio de exploração e assegurar os pagamentos a colaboradores e outros prestadores de serviços necessários ao bom funcionamento da instituição, o que pode considerar-se ter sido conseguido, não tendo sido possível obter receitas extraordinárias para diminuir o Passivo estrutural.

Em 2016, cumpriu-se o previsto no orçamento e plano de actividade para 2016, tendo sido conseguido o equilíbrio financeiro e de exploração, com pagamento dos ordenados e subsídios correntes aos colaboradores, tendo-se mantido o clima de transparência com pais e colaboradores e o seu empenhamento.

A diminuição do Passivo de médio não foi possível ser efetuada de modo significativo assim como, por insuficiência de meios, ficaram adiados alguns investimentos que gradualmente se vão tornando mais urgentes.

Orçamento para 2017

O orçamento para 2017 aponta para uma exploração quase equilibrada (resultado líquido negativo de 11.634,00 euros) e um cash flow positivo de 124.000,00 que vai permitir afetar alguns dos recursos financeiros gerados para minorar parte do passivo estrutural, e encarar alguns investimentos inadiáveis.

Fundamental para o ano em perspetiva e futuro da instituição, continua a ser encontrar receitas extraordinárias que possibilitem resolver o passivo acumulado junto de credores e trabalhadores.

De salientar o rigor traduzido no cumprimento das previsões do último orçamento e a prudência que informa o orçamento para 2017.



Associação Portuguesa de Pais e Amigos
Do Cidadão Deficiente Mental

IPSS com Estatuto de Utilidade Pública
Diário da República, III Série - N.º 206 - 6/09/2000 - pág. n.º 18 963.
Diário da República, II Série - N.º 86 - 5/05/2009 - pág. n.º 17 608.

Ponderamos a exposição detalhada propiciada pela Direção Financeira e analisamos também o exposto pelo Revisor Oficial de Contas, bem como o exaustivo relatório das actividades proposto pelos responsáveis das várias valências que suporta este Plano e Orçamento, tendo sido decidido emitir o seguinte parecer a apresentar à Assembleia Geral da Instituição juntamente com os documentos previsionais apresentados pela Direção.

A. Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2017

As medidas propostas no Plano de Atividades e Orçamento para 2017 continuam o plano de recuperação e reestruturação da APPACDM de Braga, que se traduz numa perspetiva de equilíbrio financeiro de exploração para 2017 e na possibilidade de abater algum passivo estrutural ou efetuar alguns investimentos inadiáveis.

Concretizar novas receitas extraordinárias ou desinvestimentos que permitam fazer face ao passivo continua a ser um objetivo a perseguir.

Concretizado o equilíbrio de exploração, reiteramos o apelo a todos os grupos sociais envolvidos na Instituição, pais, trabalhadores, fornecedores, sócios e órgãos da tutela para superarmos e resolvermos o passivo estrutural de forma a permitir criar o ambiente de gestão propício a novos desenvolvimentos qualitativos na vida daqueles que constituem a missão da instituição .

Manter o clima de confiança dos colaboradores da Instituição, pais e usuários da instituição, é um objetivo principal a perseguir sem prejuízo de encontrar energias para novos avanços qualitativos.

Assim, sugerimos que aproveis este Plano de Atividades e Orçamento apresentado pela Direção para o ano de 2017.

Braga, 15 de Novembro de 2016

O CONSELHO FISCAL:

O Presidente,

José Luís Machado Bacelar Ferreira

O 1.º Vogal,

Diamantino de Oliveira Barbosa

A 2.º Vogal,

Aurora Celeste Cruzinha Costa Campos Mendes